

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO SMOBI 048/2021 TP
- PROCESSO n.º 01-070.737/21-32

Em 17 janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital, Rua dos Guajajaras 1107, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações SMOBI/SUDECAP nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP n.º. 010/21, para receber e conhecer as propostas dadas a julgamento na licitação em epígrafe, que tem por objeto: "Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos para os seguintes equipamentos públicos: CEO Paracatu e CEO Centro-Sul - Centro de Especialidades Odontológicas e CAL - Central de Atendimento a Liminar (reforma), do Centro de Saúde Carlos Chagas (reforma) e do Laboratório de Zoonoses (reforma com ampliação)". O valor dos serviços foi orçado em: lote 01 – CEO Paracatu e CEO Centro-Sul - Centro de Especialidades Odontológicas e CAL - Central de Atendimento a Liminar: R\$538.056,68 (quinhentos e trinta e oito mil, cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); lote 02 – Centro de Saúde Carlos Chagas: R\$ 641.518,81 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos); Lote 3 - Laboratório de Zoonoses: R\$ 446.374,20 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Apresentaram propostas as empresas:

- 1 – Horizontes Arquitetura e Urbanismo LTDA, sem representante;
- 2 – CADRIS Arquitetura e Engenharia LTDA, sem representante;
- 3 – COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, representada pela Sra. Suzana Lodi Santos Wollscheid.

Foi realizado o credenciamento com a conferência do documento de identificação da representante legal da licitante COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos. A seguir, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes. A documentação de habilitação foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e pela representante da licitante presente.

A representante legal da licitante COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, Sra. Suzana Lodi Santos Wollscheid destacou a existência de eventuais inconsistências nos documentos de qualificação técnica da empresa CADRIS Arquitetura e Engenharia LTDA, que serão analisadas por esta comissão permanente de licitações.

A Sessão foi suspensa para análise da habilitação. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram rubricados pelos membros da Comissão e pela representante presente e ficarão na guarda da Comissão, lacrados. O Presidente da Comissão informou que o resultado do julgamento da habilitação será publicado no DOM – Diário Oficial do Município (www.pbh.gov.br/dom) tão logo a documentação seja analisada. E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e pela representante da licitante presente. A reunião foi encerrada às 10:40 horas.

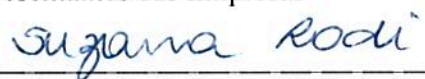
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.


Fabrício da Silva Costa


Lucas Barbosa da Cunha


Germano Gonçalves dos Santos Filho

Representantes das Empresas


Sr(a): Suzana Lodi Santos Wollscheid
Empresa: COBRAPE Companhia Brasileira
de Projetos e Empreendimentos